

Estudo Técnico Preliminar 62/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23353.000528/2025-41

2. Descrição da necessidade

2.1 Este estudo técnico preliminar trata de contratação de serviço de esterilização do filtro e difusor do sistema de tratamento de água, via adesão de registro de preço, para atendimento das necessidades do IFC Campus Rio do Sul.

2.2 O IFC Campus Rio do Sul - Unidade Sede, está localizado no perímetro rural do município. A água consumida é coletada, armazenada e tratada dentro do Campus. Neste processo, a água passa por um filtro o qual exige manutenção para garantir a qualidade da água consumida.

2.3 A qualidade da água fornecida deve estar dentro dos padrões adequados de potabilidade da água possibilitando o bom desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas do Campus. A limpeza e esterilização anual do sistema de filtragem d'água que há na Unidade Sede do Campus, é essencial para o fornecimento de água tratada e potável, de boa qualidade, atendendo orientações técnicas e exigências da vigilância sanitária (ANVISA).

2.4 A limpeza deve ser realizada anualmente garantindo a higiene e prevenindo a proliferação de vetores de zoonoses no sistema de abastecimento de água potável. Caso o procedimento de limpeza não seja feito o uso da água pela Instituição poderá ficar comprometido e causar doenças para os frequentadores da instituição.

2.5 Independente da forma de abastecimento de água, ao longo do tempo a tendência de deposição e acúmulo de substâncias no sistema de filtração da água. A deposição e o acúmulo podem ocorrer também por substâncias presentes no entorno do reservatório, quando ele não é suficientemente vedado e protegido. Quando provenientes da própria água que abastece o reservatório, geralmente as sujidades são constituídas de siltes, argilas, areias e matéria orgânica, que conferem cor e turbidez à água. Se não removidas periodicamente, essas substâncias, podem alterar os padrões de potabilidade da água e provocar riscos à saúde dos consumidores

2.6 É um serviço realizado anualmente, e sua realização é indispensável tendo em vista que o fluxo de pessoas é constante na Unidade, a prestação do serviço é fundamental para que as atividades pedagógicas e administrativas da unidade não sejam prejudicadas ou interrompidas.

2.7 O serviço a ser contratado enquadram-se nos pressupostos do Decreto no 9.507/2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto ou das atividades descritas no art. 9º da Instrução Normativa no 05/2017 SEGES/MP, cuja execução indireta é vedada.

2.8 As normas que disciplinam o presente processo, encontra-se estabelecida na Lei no 14.133/2021, que regulamenta o art. 37 Inciso XXI da Constituição Federal, e institui normas para as aquisições e contratos da Administração Pública, a qual o IFC - Campus Rio do Sul está subordinada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Infraestrutura e Produção	Cícero Teófilo Berton

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade.

4.1.1. A empresa que executará os serviços deverá possuir experiência prévia nos serviços desta especificidade, assim como deverá apresentar funcionários qualificados e disponibilidade de todos os equipamentos necessários para a correta execução dos serviços durante toda a vigência do contrato.

4.1.2. Os serviços serão realizados no Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul - Unidade Sede, localizado na Estrada do Redentor, 5665, Santa Galo, Rio do Sul - SC.

4.1.3. A CONTRATADA deverá respeitar os prazos de execução dos serviços informada pela CONTRATANTE, conforme cronograma acordado entre as partes. Quaisquer óbices relativos à execução dos serviços deverá ser informado imediatamente à CONTRATANTE.

4.1.5. Os termos técnicos deverão ser interpretados com o significado preconizado pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.1.6 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, são as usuais para a generalidade do objeto;

4.1.7 Comprovação de aptidão para a prestação do serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação;

4.1.8 Usar produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.1.9 Destinar para a coleta seletiva as embalagens utilizadas no serviço de esterilização do filtra de água potável;

4.1.10 A realização do serviço, o quantitativo demandado atende a necessidade da unidade Sede do IFC - Campus Rio do Sul, para a filtragem da água, de forma a garantir a qualidade da água potável ofertada nas suas dependências;

4.1.11 Os serviço deverá ser prestado com a máxima eficiência e eficácia, de acordo com as características descritas no Termo de Referência;

4.1.12 Ao término do serviço, o prestador do serviço deverá manter o local limpo, organizado e desimpedido;

4.1.13 Deverá ser fixado de maneira adequada e visível a etiqueta constando data da realização do serviço (dia /mês/ano), e da próxima revisão/manutenção a ser executada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado, instruído pelas Instruções Normativas nº 65/2021, disciplinando os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Este processo seguirá de acordo com essa IN. Foram realizadas

pesquisas de preço com empresas especializadas na prestação do serviço objeto deste certame, a fim de obter o preço praticado no mercado, para comprovação de vantajosidade para a administração.

5.2 Abaixo apresentamos também as soluções possíveis para a contratação e que foram analisadas :

- **Solução 1: Aquisição através de dispensa de licitação**

Descrição: Essa solução poderia ser viável, porém, nos anos anteriores a aquisição foi realizada por dispensa de licitação e tivemos problemas com a seleção dos fornecedores.

- **Solução 2: Aquisição através de Pregão Eletrônico – Registro de Preço**

Descrição: Essa alternativa permitiria analisar diferentes propostas de preços de fornecedores do objeto, bem como permite a renovação da ata de registro de preço ou contrato. Como esse serviço é realizado anualmente, a renovação da contratação sem a necessidade da realização de novo processo licitatório é menos onerosa para a Administração.

- **Solução 3: Aquisição através de pregão Eletrônico Tradicional**

Descrição: Esta solução não é adequada no momento, pois trata-se de um orçamento destinado a esta aquisição que ainda não foi descentralizado, não sendo possível direcionar antes do pregão. E no caso, para pregão tradicional, a aquisição deve ocorrer dentro do prazo máximo que se coloca na proposta de preço.

Análise: Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução “2”**. Assim, pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Ademais, essa solução é a que demonstra ser mais vantajosa e satisfatória para se atingir os objetivos pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Justificativa da Solução Escolhida: **A solução “2”**, mostra-se mais interessante uma vez que atende às determinações legais com a melhor relação custo/benefício.

6.2 A pesquisa de preço de mercado foi realizada pelo setor competente, conforme mapa de preços anexado ao processo, nos termos da Instrução Normativa nº. 65/2021, de modo a comprovar a vantajosidade da aquisição.

6.3 O serviço será contratado de forma ampla e completa, no qual a empresa fornecerá os materiais, instalação e regulagem, o serviço será prestado em uma única etapa, cuja finalidade e resultado final é o fornecimento de água potável para consumo das pessoas que frequentam e transitam na unidade Sede do IFC - Campus Rio do Sul.

6.4 A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o serviço de esterilização do sistema de filtragem de água potável, uma vez que o campus Rio do Sul não possui recursos humanos necessária para executar o serviço proposto neste objeto.

6.5 O pagamento será realizado pelo serviço efetivamente prestado, o que corresponderá ao valor do serviço e materiais utilizados, conforme o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar.

6.6 O valor será pago após a conclusão do serviço e dentro do previsto, respeitando as quantidades máximas exigida no Termo de Referência, não havendo, portanto, qualquer prejuízo para a Administração.

6.7 Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessados, que fará com que o preço a ser contratado possa ficar abaixo valor de mercado.

6.8 A contratação pretendida tem o caráter continuado. Será feita por meio de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei no 14.133/2021.

6.9 Rotina a ser cumprida:

6.9.1 Filtro de inox com as seguintes dimensões: 1,4 m de altura e 0,8 m de diâmetro (volume interno aproximado de 0,75 m³), o filtro trabalha sob pressão a partir do bombeamento da água diretamente do ponto de captação da água. O volume diário de água bruta filtrada é de até 200.000 litros.

6.9.2 Granulometrias do cristal de quartzo branco para filtro de água:

- Gr.4 - 120 kg;
- Gr.6 - 80 kg;
- Gr.8 - 150 kg;
- Gr.10 - 130 kg;
- Gr.12 - 100 kg;
- Gr.14 -120 kg.

6.9.3 Carvão ativado:

- 100 kg de carvão at..6x9.

6.9.4 Cabe lembrar que estes materiais precisam ser substituídos e não temos essa expertise. Ou seja, a troca do material precisa ser de responsabilidade do vendedor (remoção do material usado e colocação do novo).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD
1	Serviço	Serviço de esterilização do filtro do sistema de tratamento de água, com fornecimento do material filtrante a ser substituído: 700 Kg de cristal de quartzo branco; 175 kg de carvão ativado granulado 6X9; 01 difusor 60mm. Incluso esterilização, mão-de-obra e frete.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.727,00

8.1 Para avaliar a vantajosidade, buscou-se verificar os valores dos mesmos itens em mídias especializadas . Desta forma, conforme apresentado no Mapa de Formação de Preço anexado ao processo.

8.2 Sendo assim, o valor da aquisição é de **R\$ 18.727,00** (dezoito mil setecentos e vinte e sete reais), conforme detalhado no Mapa de Formação de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento da solução. Sendo assim, os materiais e equipamentos que compõem a solução serão entregues em uma única remessa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para esta aquisição não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está ligada aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento estratégico do IFC 2024/2028:

- OE 17 - Consolidar e adequar infraestrutura física e de TI

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Suprir a demanda iminente do campus;
- Celeridade no processo de compra.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não faz-se necessário adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos. Logo, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impacto ambiental com a contratação pretendida, desde que seguidas as orientações do item 4 deste estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste estudo, esta equipe considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CICERO TEOFILO BERTON

Diretor de Infraestrutura e Produção

ELIZETI NIENCKOTTER

Diretora de Adm. e Planejamento

Despacho: A Autoridade Máxima, do Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul no uso de suas atribuições legais, APROVA o presente Estudo Técnico Preliminar.

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

Autoridade competente